



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 028/14**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

*Considerando* as determinações feitas pela Prefeitura do Rio de Janeiro em relação à logística das partidas da Copa do Mundo 2014 programadas para o estádio do Maracanã;

*Considerando* a mobilização popular decorrente dos jogos da seleção brasileira no citado evento;

**RESOLVE**

**Comunicar** que não haverá expediente na FERJ:

- por ocasião das partidas da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo (dias 12, 17 e 23 de junho);
- nas partidas disputadas no estádio do Maracanã até o encerramento do evento.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**